

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Geraldo do Araguaia, as Licenças Ambientais, para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto ID. 440030569 - Comunidade Sucupira, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 929244

**A PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95**

Situada no endereço Passagem José de Alencar, nº 130, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Vigilância Sanitária, a Licença de Funcionamento atualizada até 31/03/2024 através do Processo nº 10349/2023 - DVSDM para comercializar medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial; produtos para saúde (correlatos); saneantes domissanitários, cosméticos e produtos de higiene pessoal.

Protocolo: 929232

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a construção das Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra 1. Projeto ID 430024636 - Loteamento Terra Viva / Deo. Alex Santiago, localizada no Município de Tucuruí, no Estado do Pará.

Protocolo: 929233

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A Fazenda BELA VISTA
Inscrita no CPF nº. 343.133.035-53**

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará - PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 303/2019, processo nº 253/2019, no dia 02/09/2019 e foi emitida a LAR Nº 012/2023, com validade até 27/03/2026 para atividade de Agricultura e Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, localizada à Vicinal Santa Lúcia km 86 no município de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 929224

**JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS
Portador do CPF 333.297.962-00**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Medicilândia-PA, Licença Atividade Rural-LAR, para Pecuária, do imóvel FAZENDA SÃO LOURENÇO, localizada na BR 230 km 115 Norte, Medicilândia-PA. Área para licenciamento é 59,85 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 929225

**CENTRO ELÉTRICO LTDA
CNPJ nº 30.590.099/0001-90**

Instalada no município de Pacajá/PA, na AV. Juscelino Kubistchek, nº 72, Bairro Centro, desenvolvendo a atividade de Comércio Varejista de Material Elétrico (CNAE 47.42-3-00), recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá a Renovação da Licença de Operação LO nº 013/2022 do processo de Nº 214/03/2023 válido até 03/04/2026.

Protocolo: 929226

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN
CNPJ: 24.232.886/0173-02
ERRATA**

Nas Demonstrações Contábeis publicadas em 04/04/2023, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.350 - págs. 175 a 178, na Nota Explicativa nº 2 - **ONDE SE LÊ:** "A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de março de 2.022"; **LEIA-SE:** "A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de março de 2.023". Na Nota Explicativa nº 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa - **ONDE SE LÊ:** "Fundo fixo"; **LEIA-SE:** "Bancos conta movimento e caixa fundo fixo". Na Nota Explicativa nº 11 (a) Provisão para dissídio coletivo - **ONDE SE LÊ:** "SINTHOSMA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará"; **LEIA-SE:** "SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará". No Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras - substituí-se pelo seguinte: Aos Administradores. Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan Barcarena/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o

exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar: Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações de gestão hospitalar do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, foram encerradas em 6 de dezembro de 2.022. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, conseqüentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.": Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O. S.", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Barcarena, 23 de março de 2.023. LM Auditores Associados Ltda. CRC 2SP018.611/O-8 Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5. DOPA/Pró - Saúde - Barcarena -Errata - 19-04-23

Protocolo: 929221